



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió - AL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia ou profissional de engenharia, devidamente habilitado, para elaboração de laudos de avaliação de imóveis sob responsabilidade deste TRE-AL.
2. Quantidade	04 (quatro) laudos.
3. Descrição do Item	<p>01. Avaliação do imóvel localizado no município de ATALAIA – Av. Pedro Pereira Acioli, s/n – José Paulino, CEP 57690-000, Atalaia/AL.</p> <p>Descrição Detalhada do Imóvel: Terreno com 25,00(vinte e cinco) metros de frente e fundo, com 30,00(trinta) metros de comprimento; Área construída: 13,00(treze) metros de largura por 20,00(vinte) metros de comprimento. Contendo 4(quatro) quartos, 1(uma) sala, 2(dois) banheiros, 1(uma) copa e 1(cozinha).</p> <p>02. Avaliação do imóvel localizado no município de GIRAU DO PONCIANO – Av. Progresso, nº 360 – Progresso, CEP 57360-000, Girau do Ponciano/AL.</p> <p>Descrição Detalhada do Imóvel: imóvel mede 20m de frente e 30m de fundos, numa área total de 600m². Contendo 01 (um) gabinete, 01 (uma) ante-sala, 01 (uma) sala de estar, 01 (um) corredor interno, 03 (três) quartos, sendo um deles suíte, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) depósitos, 01 (um) hall de circulação, 01 (um) corredor interno, 01 (uma) garagem, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) quarto externo, 01 (um) WC externo.</p> <p>03. Avaliação do imóvel localizado no município de SÃO SEBASTIÃO – Rua Vereadora Maria José Pereira Pacheco, nº 01 – Centro, CEP 57000-000, São Sebastião/AL.</p> <p>Descrição Detalhada do Imóvel: Área estimada: 132 m²; caracterização: casa com vão aberto com 1 (um) banheiro no térreo e 1º andar com 2 (dois) quartos, sala, 1 (um) banheiro e cozinha.</p>

	<p>04. Avaliação do imóvel localizado no município de OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – Rua 2 de Dezembro, nº 574 – Centro, CEP 57442-000, Olho D'Água das Flores/AL.</p> <p>Descrição Detalhada do Imóvel: 5.00(cinco) metros de Frente; 5,00(cinco) metros de fundo, por 30,00(trinta) metros de comprimento em ambos os lados; Prédio sem divisórias com 02(dois) banheiros ao fundo.</p>
<p>4. Justificativa</p>	<p>Promover avaliação necessária ao complemento da instrução dos processos de Renovação dos Contratos COM VENCIMENTO em 2019:</p> <p>01. Contrato de Locação nº 23/2015 (Atalaia);</p> <p>02. Contrato de Locação nº 02/2014 (Girau do Ponciano);</p> <p>03. Contrato de Locação nº 18/2014 (São Sebastião);</p> <p>04. Contrato de Locação nº 38/2014 (Olho D'Água das Flores).</p>
<p>5. Prazo de Entrega</p>	<p>Os laudos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida.</p>
<p>6. Requisitos da Avaliação</p>	<p>Os laudos de avaliação a serem enviados para homologação/apreciação técnica por parte da SPU /AL serão elaborados em conformidade com as normas ABNT NBR 14.653 e Instrução Normativa SPU nº 01/2014, contendo, no mínimo, os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação da pessoa física ou jurídica que tenha solicitado o trabalho; • Objetivo; • Finalidade; • Identificação e caracterização do bem avaliando; • Área construída; • Área do terreno; • Proprietário (a); • Pessoa física ou jurídica executora do Laudo com o nº do CREA ou CAU; • Indicação do (s) método (s) utilizado (s), com justificativa da escolha; • Diagnóstico de Mercado;

	<ul style="list-style-type: none"> • Resultado da avaliação e sua data de referência, confirmando-o na equação apresentada; • Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (recolhida) e RRT; • Ressalvas e pressupostos; • Pesquisa de Mercado; • Tratamento de dados; • Estimativas; • Equação de regressão; • Análise de sensibilidade; • Testes de aderência; • Tabela de enquadramento do Grau de fundamentação; • Tabela de enquadramento do Grau de precisão. <p>*A contratada deverá fornecer mídia com os arquivos gerados com o software de inferência estatística SisRen ou SisDea para facilitação da análise.</p>
7. Condições Gerais	No preço estarão inclusos todos os encargos e tributos incidentes na contratação além de eventuais despesas de deslocamento. No caso de pessoa física, deverá ser agregada ao preço a contribuição patronal previdenciária no montante de 20%.
8. Local de Entrega	Os laudos deverão ser entregues na Seção de Administração de Prédios e Veículos do TRE-AL, situado na Av. Aristeu de Andrade, 377, 5º Andar, Bairro Farol, nesta Capital.
9. Unidade Fiscalizadora	Seção de Administração de Prédios e Veículos do TRE-AL
10. Unidade Gestora	Seção de Gestão de Contratos - SEGEC

Iury Araujo Souza

Assistente IV - Seção de Gestão de Contratos - SEGEC

Lindineide Oliveira Cardoso

Chefe da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC



Documento assinado eletronicamente por **LINDINEIDE OLIVEIRA CARDOSO, Chefe de Seção**, em 11/03/2019, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IURY ARAÚJO SOUZA, Assistente IV**, em 11/03/2019, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0512007** e o código CRC **5576A1C5**.